

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 5

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 443033

Número do Contrato: 00067/2018, subrogado pelaUASG: 443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF.  
Nº Processo: 02070000402201924.  
PREGÃO SISPP Nº 19/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, de 15 de outubro de 2020 a 15 de outubro de 2021. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 15/10/2020 a 15/10/2021. Data de Assinatura: 03/09/2020.

(SICON - 11/09/2020) 443033-44207-2020NE800016

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 443033

Número do Contrato: 00068/2018, subrogado pelaUASG: 443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF.  
Nº Processo: 02070000403201979.  
PREGÃO SISPP Nº 15/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 15 de outubro de 2020 a 15 de outubro de 2021. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 15/10/2020 a 15/10/2021. Data de Assinatura: 03/09/2020.

(SICON - 11/09/2020) 443033-44207-2020NE800016

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 443033

Número do Contrato: 00069/2018, subrogado pelaUASG: 443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF.  
Nº Processo: 02070000404201913.  
PREGÃO SISPP Nº 15/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 19 de outubro de 2020 a 19 de outubro de 2021. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 19/10/2020 a 19/10/2021. Data de Assinatura: 10/09/2020.

(SICON - 11/09/2020) 443033-44207-2020NE800016

## COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 443033

Número do Contrato: 25/2018.  
Nº Processo: 02070005014201859.  
PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 07533840000169. Contratado : SAGA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: A repactuação dos valores e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 25/2018, para prestação de serviços de bombeiro hidráulico, eletricitista, marceneiro/carpinteiro, pedreiro, pintor predial, operador de máquinas e piloto fluvial, no Parque Nacional do Iguaçu/PR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 04/09/2020 a 04/06/2021. Data de Assinatura: 04/09/2020.

(SICON - 11/09/2020) 443033-44207-2020NE800016

## Ministério de Minas e Energia

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2020 - UASG 323028

Nº Processo: 48500003126202083.  
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 12216595000104. Contratado : MEM EDUCACAO E TREINAMENTO -PROFISSIONALIZANTE LTDA. Objeto: Prestação de serviços de treinamento e qualificação profissional com vistas à realização da ação de capacitação fechada "Getting Things Done (GTD), Nível 1 - Produtividade e Gestão do Tempo", na modalidade on-line, para até 60 participantes, distribuídos em 4 turmas, com carga horária total de 40 horas (10h por turma). Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, c/c Art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/1993. Vigência: 11/09/2020 a 11/12/2020. Valor Total: R\$42.800,00. Fonte: 174032273 - 2020NE800397. Data de Assinatura: 11/09/2020.

(SICON - 11/09/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2020

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e das documentações de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de consumo para suprimento do almoxarifado da ANEEL, sagrou-se vencedora do item 10 a empresa FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pelo valor de R\$ 108.700,00. Os demais itens permanecem conform e a publicação realizada no dia 25 de agosto de 2020.

GIAMPIERO CARDOSO NARGI  
Pregoeiro

(SIDE - 11/09/2020) 323028-32210-2020NE800006

## AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2020 - UASG 323002

Número do Contrato: 00006/2018, subrogado pelaUASG: 323002 - MME-DEPART.NAC.DE PROD.MINERAL/SEDE/DNPM/DF.  
Nº Processo: 48400700482201771.  
PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 10660342000191. Contratado : G3R ENGENHARIA E SERVICOS DE -TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 06/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/08/2020 a 29/08/2021. Valor Total: R\$223.681,32. Fonte: 141032184 - 2020NE800038. Data de Assinatura: 04/08/2020.

(SICON - 11/09/2020) 323102-32396-2020NE800095

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2020 - UASG 323002

Número do Contrato: 00020/2015, subrogado pelaUASG: 323002 - MME-DEPART.NAC.DE PROD.MINERAL/SEDE/DNPM/DF.  
Nº Processo: 48400000364201506.  
PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. - Objeto: Prorrogação excepcional do Contrato 20/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/10/2020 a 07/10/2020. Valor Total: R\$95.945,18. Fonte: 141032184 - 2020NE800039. Data de Assinatura: 04/09/2020.

(SICON - 11/09/2020) 323102-32396-2020NE800095

## GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PARAÍBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 323017

Número do Contrato: 00017/2011, subrogado pelaUASG: 323017 - SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-PB.  
Nº Processo: 48415-946489/2010.  
DISPENSA Nº 17/2011. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO -CPF Contratado: 01877907448. Contratado : SIDNEY LIMA COSTA -.Objeto: Nono termo aditivo do contrato de locação do imóvel sede - ANM/PB. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 1993. Vigência: 12/09/2020 a 12/09/2021. Valor Total: R\$82.566,24. Fonte: 141032184 - 2020NE800007. Data de Assinatura: 09/09/2020.

(SICON - 11/09/2020) 323102-32396-2020NE800095

## GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PERNAMBUCO

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2020 publicado no D.O. de 11/09/2020, Seção 3, Pág. 175. Onde se lê: 00381056000567 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL Leia-se: 29406625002000 - GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PERNAMBUCO

(SICON - 11/09/2020) 323119-32396-2020NE800063

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E  
BIOCOMBUSTÍVEIS

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 12/2020

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Proposta de Ação nº 409/2020, na deliberação tomada por meio da Resolução de Diretoria nº 443, de 10 de setembro de 2020, e no que consta no processo nº 48610.210398/2020-91,

## COMUNICA:

Aos agentes reguladores dos Estados e do Distrito Federal, aos agentes econômicos do setor de serviços locais de gás canalizado e aos demais interessados a submissão a consulta pública da minuta do Manual Opcional de Boas Práticas Regulatórias para Serviços Locais de Gás Canalizado, de caráter indicativo, elaborado no âmbito do Comitê de Monitoramento da Abertura de Gás Natural (CMGN).

## 1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta do Manual de Boas Práticas Regulatórias, cujo objetivo é orientar e incentivar a adoção de regras para aperfeiçoar e uniformizar as regras do setor de gás natural no Brasil, tendo como base o pilar "Harmonização das Regulações Estaduais e Federal" do programa Novo Mercado de Gás, lançado pelo Governo Federal em 23 de julho de 2019, e como fundamento o art. 5º da Resolução CNPE nº 16, de 24 de junho de 2019.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos, reguladores e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Consulta Pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

## 2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta do Manual objeto desta Consulta, estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico <http://www.anp.gov.br/wwwanp/consultas-e-audiencias-publicas>

## 3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

## 4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: [manualnmg@anp.gov.br](mailto:manualnmg@anp.gov.br), por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço indicado no item 2.1 deste aviso:

JOSÉ GUTMAN  
Diretor-Geral  
Interino

## COMUNICADO

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.222188/2019-10 e as deliberações tomadas na 1.021ª Reunião de Diretoria, realizada em 10 de setembro de 2020, comunica: I - a aprovação: (a) do desmembramento do Contrato de Concessão nº 48610.009198/2005-58 (BT-SEAL-13), ficando o contrato original abrangendo apenas o campo de Rabo Branco; (b) da assinatura de novo Contrato de Concessão nº 48610.009198/2005-58A (BT-SEAL-13A), abrangendo apenas o campo de Dó-Ré-Mi, pelas mesmas concessionárias e respectivas participações do contrato original, Petrogal Brasil S.A., operadora, com 50%, e Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras com 50%; e (c) da cessão da totalidade da participação da Petrogal Brasil S.A. no Contrato de Concessão nº 48610.009198/2005-58 (BT-SEAL-13) para a Petrom Produção de Petróleo e Gás Ltda., condicionada à aprovação pela ANP, antes das assinaturas do termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 48610.009198/2005-58 (BT-SEAL-13) e do novo Contrato de Concessão nº 48610.009198/2005-58A (BT-SEAL-13A), da proposta de constituição do instrumento da garantia financeira de desativação e abandono a ser apresentada pela Petrom Produção de Petróleo e Gás Ltda; e II - vedar o início das operações do campo de Rabo Branco pela Petrom Produção de Petróleo e Gás Ltda. até sua aderência à Resolução ANP nº 46 de 2016, que estabeleceu o Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento de Integridade de Poços (SGIP).

JOSÉ GUTMAN  
Diretor-Geral  
Interino

## COMUNICADO

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.200582/2020-22 e as deliberações tomadas na 1.021ª Reunião de Diretoria,

